

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2013, no auditório situado na sede da Procuradoria Geral de Justiça, presente o Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, Promotor de Justiça em Defesa do Patrimônio Público, bem como os representantes da Municipalidade: Sr. Iapurê Olsen, Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços; Sr. João Lira Braga Júnior, Secretário de Transparência e Controle Interno; o 1º Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Palmas, o vereador Joaquim Maia; ainda os representantes dos quiosques, trailers ou similares: Sr. Antônio de Paula Batista, presidente da associação dos barraqueiros; Sra. Rosilene Alencar, representante da associação da praia das Arnos; Sr. Silvan Marcos Portilho, representante da Comissão dos Quiosques, debatedores inscritos e pessoas interessadas, que tenham assinado a lista de presença anexada aos autos, tendo o Sr. José Roberto Gomes, Secretário de Assuntos Jurídicos, justificado o não comparecimento, e, Caio Rubem da Silva Patury, Analista Ministerial, que redigiu posteriormente a presente ata. Realizou-se audiência pública para os fins do disposto no art. 3º da Resolução nº 82/2012 e o art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, regularmente convocada por meio do aviso de convocação publicado no sítio do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo e a pauta apresentados a seguir:

1. Objetivo

Promover o diálogo entre a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, além de obter subsídios e informações adicionais, no que se refere ao objeto do PP n. 024/13-22ªPJC, ou seja, apurar a legalidade dos 241 processos de concessão de áreas públicas utilizadas como quiosques na cidade de Palmas e a necessidade de implementação de um planejamento racional de utilização e concessão das referidas concessões, na forma da Lei Municipal nº 856/1999 e o Decreto Municipal nº 80/2005.

2. Agenda da audiência pública

14:30 – Abertura dos trabalhos;

17:34 – Considerações Finais do Presidente e Encerramento.

3. Desenvolvimento dos trabalhos

Os trabalhos foram presididos pelo Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, Promotor de Justiça, da 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Declarada aberta a audiência pelo seu presidente, foram reiterados os objetivos específicos do encontro, bem como suas regras de desenvolvimento. A seguir, ainda pelo presidente, foi apresentada a pauta dos trabalhos. Dando prosseguimento à audiência, o presidente esclareceu que foram registrados os nomes de todos os participantes, que seriam oportunamente transcritos, para constarem dos autos do Procedimento Preparatório n. 027/2013-22ªPJC. Em sequência, foi dada a palavra ao Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, João Lira, começa enaltecendo a instalação da audiência pública que conduziu uma maior transparência na legalização dos quiosques na capital; ressalta que nessa nova gestão foi encontrado um passado de certa forma onde dos 241 quiosques, 228 faltavam seus processos de concessão, ou seja, foram feitos de forma aleatória, injusta e sem processo de licitação; E o poder público, no momento, está infringindo a lei, pois a sociedade e os comerciantes estão prejudicados; que a situação política da cidade se dava em detrimento a interesses pessoais, dando um quiosque aqui e outro lá, sem o devido processo licitatório; que as concessões são passageiras, e não é propriedade das pessoas; que alguns quiosques estão crescendo de forma desordenada, fazendo verdadeiro puxadinho, infringindo os princípios que norteiam a concessão dos quiosques; que, em resumo, foram verificadas várias falhas, quais sejam, falta de parecer técnico/jurídico, erro de concessão vencida ou inexistente e a falta de consulta a comunidade; que precisa se fazer uma grande exercício de democracia, pensado, assim, na coletividade, e não no interesse pessoal de cada um; Em seguida foi dada a palavra ao Superintendente de Indústria e Comércio, Iapurê Olsen, disse que a prefeitura instalou por meio do Decreto nº 683/2013, uma comissão para discutir a regularização das concessões, tendo na ocasião entregue, ao Dr. Miguel Batista, o relatório final da comissão, contendo 645 laudas; que, em vistoria *in loco*, foram



22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

verificadas irregularidades intransponíveis, sendo uma delas a falta de licitação para a concessão de áreas públicas; que em torno desse trabalho foi feita uma síntese, no qual foi apresentado aos interessados e o conselho de gestor da prefeitura, recomendou o equacionamento dessas falhas ressaltou que o relatório da comissão está disponível para todos os interessados; no mais, ressaltou a necessidade de processo licitatório para a regularização dos estabelecimentos, resguardando uma maior segurança jurídica; que a prefeitura, no dia 24 de maio, instituiu uma comissão mais abrangente, envolvendo seis secretarias no total, para desenvolver um plano de adequação dessas áreas públicas; que durante os trabalhos da comissão foram ouvidas autoridades de vários setores sociais; que, a nova comissão, nas reuniões preliminares estabeleceram, preliminarmente, o desenvolvimento comercial e cultural para os quiosques, desenvolvendo assim o mercado e o turismo; que a comissão tem buscado uma parceria com SEBRAE e o SENAI, que se encontram disponíveis para auxiliar o município nesse estudo de viabilidade econômico e o empreendedorismo, além de auxiliar os proprietários dos estabelecimentos; ao final, ressaltou que a prefeitura tem a missão de construir um projeto junto com a sociedade e os representantes dos estabelecimentos. Dada a palavra ao Sr. Antônio de Paula Batista, representante da associação, enalteceu a instalação da audiência pública que possibilitará melhorias na praia dos buritis. Dada a palavra a Sra. Rosilene Alencar, representante da associação das praias das arnos, destacou a necessidade de soluções a presente questão. Dada a palavra ao Sr. Silvam Marcos, esclareceu que todos os lados, poder público e proprietários dos quiosques, querem a mesma coisa, qual seja, a legalização dos quiosques; que precisa de maior transparência no processo de concessão junto ao Município, além de possibilitar o acompanhamento desse projeto; que o novo estudo proposto pela prefeitura seja positivo, melhorando assim a estrutura; que com a intervenção do Ministério Público seja assegurado uma maior transparência e democracia nesse projeto da comissão da prefeitura, visto que a maneira de comunicar essas mudanças pela comissão estavam confusas; ao final, cobrou que das autoridades presentes maior transparência no processo de construção da proposta, e convocou os comerciantes para abraçarem os desafios e se adaptarem às regras que serão expostas para continuarem atuando no segmento. Dada a palavra ao 1º Secretário da Câmara Municipal, o vereador Joaquim Maia, esclareceu que a Câmara de vereadores já se tem discutido o processo de legalização dos quiosques e que deverá prevalecer o bom senso na presente questão; ressaltou



22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

que deve ser observado os investimentos realizados pelos empresários nos quiosques; o presidente da mesa, Dr. Miguel Siqueira Filho, abordou a necessidade da legalização dos estabelecimentos, ressaltando que tudo feito às pressas não funciona; abordou, ainda, que a prefeitura deve fazer um estudo de viabilidade, dialogando com a sociedade e os proprietários dos quiosques e demais empreendimentos; que o Ministério Público firmará um termo de ajustamento de conduta com o município de Palmas, e não com o prefeito, acrescentando que no TAC serão estabelecidos os prazos e que, ao final, serão realizados os processos licitatórios para as concessões; que o TAC resguardará a segurança jurídica, além de prazos de concessões razoáveis; Enfatizou, ainda, que até a situação seja resolvida nenhuma concessão será liberada; ao final, ponderou que a casa de leis, a sociedade e a boa vontade do poder público municipal resolverão democraticamente a presente questão, e não com atitudes radicais. Dada a palavra a senhora Elisabeth Oliveira, disse que a Lei Municipal 856/99, prevê a desnecessidade de processo licitatório; que os contratos vigentes não sejam prejudicados; que o superintendente de indústria, Iapurê Olsen, deve observar o Projeto de Lei nº 42/2003 e a Lei Distrital nº 4.257/2008 que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailer para exercício de atividades econômicas e dá outras providências; ao final, salientou que deve ser observado o processo licitatório na concessão dos espaços públicos. Dada a palavra a Senhora Dorismar Rodrigues, disse que é proprietária de um pit dog (ao lado dos Supermercados Silva e o Big), há nove anos, sendo o presente ponto o sustento para a sua família; que este ano não conseguiu um alvará de funcionamento do município até o momento; que a prefeitura está muito rígida para lhe conceder o alvará de funcionamento, tendo sido informada pelos servidores da prefeitura que não teria direito ao respectivo alvará; foi informada, ainda, que deveria sair do local, pois é irregular; ao final, solicitou a tomada de providências por parte do Ministério Público. O Dr. Miguel, esclareceu que, in casu, serão tomadas as providências cabíveis. Dada a palavra ao vereador Iratã Abreu, ressaltou a intervenção salutar do Ministério Público, no processo de discussão das áreas públicas da capital; salientou que, por meio da imprensa, ficou sabendo que a prefeitura iria cancelar todas as autorizações anteriormente concedidas; que deve ser ponderado, na presente questão, o bom senso e diálogo entre os dois lados: que não entende porque começar, num pequeno e não discutir a concessão do transporte coletivo de Palmas; que buscará o cumprimento




22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

da lei, e não a irregularidade; que se faça a licitação não só dos quiosques, mas de todas as concessões e autorizações no Município de Palmas. O Dr. Miguel Batista Siqueira Filho, ressaltou que já propôs uma Ação Civil Pública discutindo o transporte coletivo de Palmas, além do que irá firmar um TAC para a questão do transporte intermunicipal. Em seguida foi dada a palavra ao Senhor Clodoaldo Luiz, disse que foi veiculada na imprensa que as concessões dos quiosques seriam cancelados e que tal medida seria injusta; Em seguida foi dada a palavra ao Senhor Generival Alves, que é proprietário de um quiosque em Palmas, tendo comprado o referido estabelecimento; que as concessões sejam renovadas de imediato e que o município compre de cada um à concessão. Dada a palavra ao senhor Etinho Nordeste, disse que a solução deve vim com respeito a cada cidadão, salientando que se encontra a disposição dos proprietários dos quiosques. Dada a palavra ao senhor Luiz Carlos, parabenizou a intervenção do Ministério Público na presente questão. Dada a palavra ao Sr. Edson Márcio da Silva, reportou-se a legalização dos quiosques. Dada a palavra ao vereador Lúcio Campelo, disse que se preocupa com a forma que está sendo realizado o processo de legalização dos quiosques; que se deve criar mais quiosques e, por consequência, gera mais emprego aos cidadãos; que deve ser resguardado os direitos dos proprietários dos estabelecimentos; que precisa olhar com carinho o povo. Dada a palavra ao senhor José Ribeiro de Lima, disse que o poder público deve resguardar os direitos dos proprietários dos quiosques, em razão dos investimentos que foram feitos. Dada a palavra ao Senhor Tadeu Zerbini, disse que representa o conselho estadual de economia; que a federação vai disponibilizar o serviço jurídico para os proprietários dos estabelecimentos; que deve observar os direitos dos cidadãos; ao final, deixou o seu telefone para contato (9985-5530); Dada a palavra ao Senhor Affonso Leal, ressaltou que lei específica que deve haver um processo seletivo, salvo os que foram realizados a licitação anteriormente como, por exemplo, os quiosques da praia da graciosa; que em 100% das permissões não houve legislação; que não pode personalizar as concessões; Dada a palavra ao Senhor Antônio Luiz Amorim Araújo, disse que é proprietário de um quiosque, ao lado do fórum, e fez vários investimentos, estando a obra já concluída com o alvará de construção expedido pelo município; que foi informando pela CELTINS que a prefeitura deveria solicitar a abertura e alinhamento de guia da rua a ser atendida; que em contato com os servidores do município, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, foi informado que a área não contempla arruamento,



22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

somente acesso para estacionamento interno; que no referido quiosque já se tem água, faltando a energia para iniciar as atividades no estabelecimento; que a prefeitura deve dizer onde serão feitos o arruamento para a colocação dos postes; ao final, solicita a tomada de providências do Ministério Público. O Dr. Miguel Batista Siqueira Filho, ressaltou que no presente caso serão tomadas as providências cabíveis. Dada a palavra ao vereador Claudemil Portugal, que seja observado a contribuição de todos os proprietários dos estabelecimentos; mencionou a situação precária, estrutural, das praias do buritis; ao final, ressaltou que se encontra a disposição na câmara municipal; Dada a palavra ao vereador João Campos, disse que deve ser observado os direitos dos proprietários, visto que não podem ser responsáveis pela falta de licitação; que é preciso o parâmetro na lei, devendo ser observado os direitos dos proprietários atuais que fizeram investimentos; deve ser seguido o princípio da coerência e lógica, buscando assim uma saída para este problema. O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, João Lira, ressaltou que os relatórios dos quiosques de Palmas estará disponibilizado no site da prefeitura. Ao final, dos debates o Dr. Miguel Batista, ressaltou que vai fiscalizar todo o processo de regularização, para garantir que sejam criadas condições para que os atuais possam competir em igualdade com os que poderão chegar. Salientou, ainda, que ninguém pode pagar pelos erros do passado e que o problema será resolvido dialogando, e não, por meio da via judicial, sendo que o TAC resolverá o problema de todo mundo, ponderando que ficará de olho em torno desse processo de concessões junto com as representantes dos estabelecimentos e com a Câmara Municipal. Por fim, o Presidente finalizou a Audiência Pública, agradecendo a presença de todos. Após as manifestações dos presentes a audiência pública foi dado como encerrada às 17:34h, e elaborado essa ata, sendo por mim assinada. Faço constar a ressalva que a presente ata pautou-se em destacar os principais pontos. Para constar, eu, Caio Rubem da Silva Patury, analista-ministerial, , lavrei a presente Ata que será assinada pelo Promotor de Justiça.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital